Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc. 128/2017
Em 03/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

COBERTURA DA ÁREA RECREATIVA DA PRAÇA DA BÍBLIA, ONDE SE ENCONTRA O ANFITEATRO.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bíblia foi recentemente revitalizada oferecendo um excelente espaço de lazer, entretenimento e realização de eventos, haja vista que dentro da referida praça fora construído um espaçoso anfiteatro. No entanto, a Administração Municipal não atentou para cobertura dessa área, propiciando aos munícipes maior conforto e comodidade.

A cobertura favorecerá as interações sejam mais saudáveis, uma vez que crianças, jovens e adultos não ficarão expostos às intempéries do tempo.

Portanto, pedimos ao Poder Executivo que tenha um olhar sensível para esta reivindicação, que dará mais vida e qualidade à nossa Praça da Bíblia.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS